



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 54/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2371 de 7 de outubro de 2009, que Institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel – UOM e estabelece critérios e fluxos para o pleito para implantação da unidade;

Considerando Parecer Técnico, favorável, da gerência do Núcleo de Ações Programática de Saúde Bucal/ Coordenação Geral de Atenção Básica do Estado;

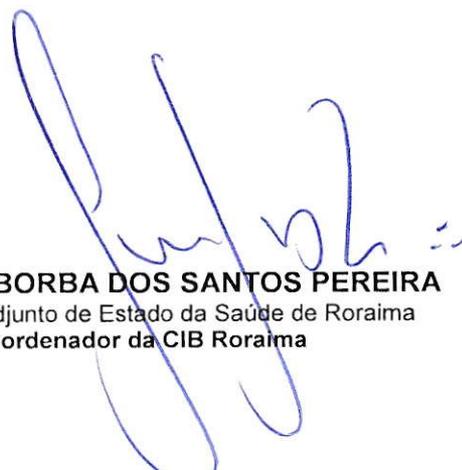
Considerando ainda, consenso entre gestão Estadual e Municipais na 9ª plenária da CIB/RR, ocorrida em 18 de outubro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Unidade Odontológica Móvel – UOM, no Município de Amajari;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 19 de outubro de 2017.


MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3236 de 08.10.2017